



**Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta**

Processo: SEJURI 896/2026

Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação

Responsável pela Demanda: Rodrigo Hammerschmidt

Matrícula: 654150-0

E-mail: getin@sejuri.com.br

Telefone: (48) 3664-5846

1. Identificação da Demanda

Solicita-se a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada. O serviço destina-se a atender a sede da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e as demais unidades Prisionais e Socioeducativas, garantindo a continuidade das atividades administrativas, orçamentárias e operacionais após o encerramento do contrato anterior (SAP nº 016/2020 – TECPRINTERS). A demanda tem caráter emergencial, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando o risco de descontinuidade de serviço essencial à administração pública e a impossibilidade de conclusão imediata do novo processo licitatório em curso.

2. Descrições e quantidades

Conforme tabela abaixo:

Quantidade	Descrição Resumida
001	Impressora policromática A4 – Tipo 01
161	Impressora multifuncional monocromática Mono A4 – Tipo 02
010	Impressora multifuncional policromática A3 – Tipo 04
015	Impressora térmica – Tipo 06
614.340	Impressões monocromáticas (P&B) mensais
1.670	Impressões policromáticas mensais



3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

- a) Motivo, finalidade e necessidade da contratação: A SEJURI, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN), necessita garantir a continuidade dos serviços de impressão corporativa, essenciais à operação administrativa, documental e operacional de sua sede administrativa, bem como de suas unidades operacionais. O contrato atual de outsourcing de impressão com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., firmado pelo Contrato SAP nº 016/2020 (Processo SJC 10142/2020), findará em 12 de fevereiro de 2026, e esgotou todas as prorrogações legais previstas na legislação vigente. Sem este serviço, há risco imediato de paralisação das rotinas administrativas, com impacto direto em: emissão e tramitação de documentos oficiais e processos eletrônicos; impressão de relatórios e documentos financeiros, orçamentários e de controle interno; cumprimento de prazos legais, judiciais e administrativos; funcionamento de setores essenciais como Recursos Humanos, Contabilidade, Licitações, Tecnologia da Informação e Corregedoria. A complexidade técnica do novo processo licitatório, que depende de pareceres e validações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), impossibilitou sua conclusão imediata, configurando situação emergencial administrativa nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação emergencial visa assegurar a continuidade do serviço público essencial, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade da administração pública.
- b) Critério de definição dos quantitativos: Os quantitativos foram definidos com base nos dados históricos do contrato vigente (SAP 016/2020), que atende à mesma estrutura administrativa e volumetria de impressão. O dimensionamento considerou:
- 187 equipamentos (1 impressora policromática A4, 161 impressoras multifuncionais monocromáticas A4, 10 impressoras multifuncionais policromáticas A3 e 15 impressoras térmicas);
 - Volume apresentado é de 614.340 impressões monocromáticas e 1.670 policromáticas; impressões térmicas não são computadas na cobrança; conforme medições oficiais do contrato em 2025 no mês de dezembro, garantindo cobertura operacional equivalente à demanda já consolidada.
- Esses parâmetros asseguram equilíbrio entre capacidade técnica, custo e eficiência operacional, permitindo rápida reposição e continuidade do serviço sem extrapolação orçamentária.
- c) Beneficiários diretos:
- São beneficiários diretos da contratação:
- Todas as unidades da SEJURI, incluindo Diretorias, Gerências e Coordenações na Sede ou nas Unidades;
 - Servidores públicos estaduais que dependem de infraestrutura de impressão e digitalização para execução das atividades administrativas e de apoio.
- A contratação também contribui para a manutenção da regularidade institucional e da governança documental, evitando prejuízos administrativos e financeiros decorrentes da interrupção do serviço.



4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A presente contratação emergencial tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de impressão corporativa prestados atualmente pela empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., cujo contrato nº 016/2020 (Processo SJC 10142/2020) findará em 12 de fevereiro de 2026. Assim, a execução do novo contrato emergencial deverá iniciar imediatamente após o encerramento do contrato vigente, ou seja, a partir de 13 de fevereiro de 2026, de modo a evitar qualquer interrupção nos serviços essenciais de impressão, cópia e digitalização corporativa que atendem à SEJURI e suas unidades.

A vigência do contrato emergencial será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até a conclusão da licitação definitiva em trâmite no Processo SCTI nº 451/2023, o que ocorrer primeiro, conforme autorização legal prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Período estimado de execução:

- Início previsto: 13 de fevereiro de 2026;
- Término estimado: 12 de fevereiro de 2027, ou até a assinatura do novo contrato decorrente do Processo SCTI 451/2023.

Esta previsão garante a transição contínua e regular entre contratos, mantendo a eficiência e a continuidade dos serviços de impressão corporativa no âmbito da SEJURI e suas Unidades.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim. Página _____ ID _____

(X) Não. Justificativa: Por estar em processo de licitação e ainda ter um contrato vigente até 12 de fevereiro de 2026.

6. Informações adicionais

1. A presente contratação emergencial destina-se a assegurar a continuidade dos serviços de impressão corporativa após o encerramento do Contrato nº 016/2020 (Processo SJC 10142/2020), vigente até 12 de fevereiro de 2026, firmado com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

2. O novo contrato emergencial terá início a partir de 13 de fevereiro de 2026, com duração de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até a conclusão da licitação definitiva em andamento no Processo SCTI nº 451/2023, o que ocorrer primeiro.

3. A demanda foi instruída pela GETIN/SEJURI, com base no Ofício Circular N° 10/2025/SCTI/DCTI/GESIN, que orienta e apresenta a fundamentação técnica e jurídica da contratação emergencial.

4. O modelo contratual e as especificações técnicas seguem os mesmos parâmetros do Contrato SAP nº 016/2020, garantindo padronização, compatibilidade técnica e economicidade, em conformidade com o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

5. O processo está em consonância com as orientações da Controladoria-Geral do Estado (CGE/SC) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), que reconhecem a legitimidade da contratação emergencial quando demonstrada a diligência administrativa e a tramitação regular do processo licitatório principal.

6. Todos os documentos de suporte — incluindo o Contrato SAP nº 016/2020, as planilhas de custos, os pareceres técnicos e o OfícioCircularN°10/2025/SCTI/DCTI/GESIN — encontram-se devidamente juntados ao Processo SEJURI 896/2026, no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Rodrigo Hammerschmidt Matrícula: 0654150001 Função: Policial Penal (Assinado digitalmente)	Nome: Renato Fernandes Silva Matrícula: 0654532701 Função: Gerente de Tecnologia da Informação (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AZ006W7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO FERNANDES SILVA (CPF: 004.XXX.419-XX) em 21/01/2026 às 17:07:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:12 e válido até 13/07/2118 - 15:00:12.

(Assinatura do sistema)



RODRIGO HAMMERSCHMIDT (CPF: 007.XXX.209-XX) em 21/01/2026 às 17:07:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:15 e válido até 13/07/2118 - 15:02:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDAwODk2Xzg5NI8yMDI2X0FaMDA2Vzdl> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00000896/2026** e o código **AZ006W7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.